

LEI ORDINÁRIA Nº 556

de 30 de dezembro de 1994

**Concede anistia parcial de tributos Municipal inscrito ou não em
dívida ativa e, dá outras providencias**

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 30 de Dezembro de 1994

Lei Ordinária Nº 556/1994 - 30 de dezembro de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em